



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 303, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr^a. **ANGELA APARECIDA MATOS DOS SANTOS PEREIRA**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 10641/2023, promovido pela servidora em 11/12/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/07/2026 afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

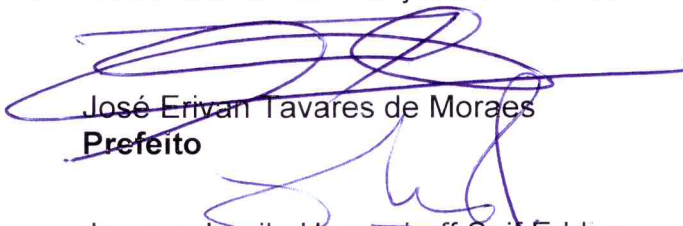
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **ANGELA APARECIDA MATOS DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Operador de Serviços de Apoio Unidades Escolares, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 7552, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 05/01/2027**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de julho de 2026**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Eriyan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

